

LEI Nº 275, DE 21.12.1960.

**CRIA NA DIRETORIA DE OBRAS, O CARGO DE ENGENHEIRO, PADRÃO 26, REDUZ UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABRE O RESPECTIVO CRÉDITO ESPECIAL.**



GALVANI DORNELLES GUEDES, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

**Art. 1º -** É criado na Diretoria de Obras, o cargo de engenheiro, padrão 26, de provimento efetivo, independente de concurso e mediante aprova de habilitação.

**Art. 2º -** É reduzida na importância de Cr\$ 10.000,00, a dotação 8.80.1, Diretoria de Obras, do orçamento em vigor.

**Art. 3º -** Para atendimento da despesa decorrente do artigo primeiro desta lei, é aberto na Diretoria de Obras sob o código 8.80.0, o crédito especial de Cr\$ 20.000,00.

**Art. 4º -** Servirá de recurso para o crédito de que trata o artigo terceiro, a redução constante do art. 2º desta lei e o resultado positivo apurado no encerramento dos exercícios anteriores.

**Art. 5º -** A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 1960, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO, em 21 de dezembro de 1960.

Galvany Dornelles Guedes  
Prefeito Municipal